GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação rviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	FEIRA DE SANTANA X CONCEIÇÃO DA FEIRA VIA MAGALHÃES	Número:	2077
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. TAPERA (POV. DE SÃO GONÇ	3. MAGALHÃES (POV. DE SÃO G	4. JACARÉ (POV. DE SÃO GONÇ	5. SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	6. CONCEIÇÃO DA FEIRA
1. FEIRA DE SANTANA						
2. TAPERA (POV. DE SÃO GONÇALO DOS	3,90					
3. MAGALHÃES (POV. DE SÃO GONÇALO	3,90	3,90				
4. JACARÉ (POV. DE SÃO GONÇALO)	4,50	3,90	3,90			
5. SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	5,90	3,90	3,90	3,90		
6. CONCEIÇÃO DA FEIRA	8,90	6,40	5,20	4,50	3,90	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	CONCEIÇÃO DE FEIRA X CACHOEIRA	Número:	2078
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. CONCEIÃO DE FEIRA	2. BELÉM (DIST. DE CAC	3. CACHOEIRA
1. CONCEIÃO DE FEIRA			
2. BELÉM (DIST. DE CACHOEIRA)	3,90		
3. CACHOEIRA	4,50	3,90	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação rviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA VIA CONCEIÇÃO DE FEIRA / MAGALHÃES	Número:	2079
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. CACHOEIRA																					
1. FEIRA DE SANTANA 2. CACHOEIRA	13,40																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação rviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	FEIRA DE SANTANA X RETIRO (DIST. CORAÇÃO DE MARIA)	Número:	2080
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ANTÔNIO DOS PRAZER	3. ENTRADA DE JAÍBA	4. JAÍBA	5. ENTRADA RETIRO	6. RETIRO
1. FEIRA DE SANTANA						
2. SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES	3,90					
3. ENTRADA DE JAÍBA	4,00	3,90				
4. JAÍBA	5,40	3,90	3,90			
5. ENTRADA RETIRO	7,80	6,00	3,90	3,90		
6. RETIRO	9,10	7,40	5,00	3,90	3,90	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO FINANCEIRO (CEPE)

Linha:	FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Número:	2081
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1. FEIRA DE SANTANA	2. SÃO GONÇALO DOS CAM																					
1. FEIRA DE SANTANA																							
2. SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	5,90																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regu de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

AGERBA

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha: FEIRA DE SANTANA - RIACHÃO DO JACUÍPE Número: 2113

Subsistema: COMPLEMENTAR Veículo: MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. KM 4 - VILA FELIZ (POV FEIRA DE S	6,90																												
3. TANQUINHO	*****	3,90																											
4. ENT BELO ALTO (POV CANDEAL)	12,90	6,10	3,90																										
5. SÃO JOÃO (POV CANDEAL)	13,90	7,10	3,90	3,90																									
6. RIACHÃO DO JACUÍPE	19,90	13,20	9,50	7,10	6,10																								

ONDE HÁ ****** É PROIBIDO A VENDA DE PASSAGENS E EMBARQUE DE PASSAGEIROS

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regu de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

AGERBA

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha: FEIRA DE SANTANA - ITATIM Número: 2117

Subsistema: COMPLEMENTAR Veículo: MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. MARACANÃ (POV. RAFAEL JAMBEI	16,90																												
3. PARAGUASSU (POV. RAFAEL JAME	18,70	3,90																											
4. ITATIM	26,60	9,70	7,90																										

ONDE HÁ ****** É PROIBIDO A VENDA DE PASSAGENS E EMBARQUE DE PASSAGEIROS

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Boiadeira (distrito de Santo Estevão)	Número:	2013
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ESTEVÃO	
1. FEIRA DE SANTANA			
2. SANTO ESTEVÃO	10,00		
3. ENTRONC BR 116	12,90	3,90	
4. BOIADEIRA	13,90	3,90	3,90

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Pedra Branca (distrito de Santo Estevão)	Número:	2019
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ESTEVÃO	
1. FEIRA DE SANTANA			
2. SANTO ESTEVÃO	10,00		
3. ENTRONC BR 116	13,90	4,00	
4. PEDRA BRANCA	15,20	5,30	3,90

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO FINANCEIRO (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Paiaiá (distrito de Santo Estevão)	Número:	2015
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ESTEVÃO	
1. FEIRA DE SANTANA			
2. SANTO ESTEVÃO	10,00		
3. ENTRONC BR 116	14,70	4,70	
4. PAIAIÁ	15,40	5,40	3,90

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Santo Estevão	Número:	2016
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. ENTRONC BR 116
1. FEIRA DE SANTANA		
2. ENTRONC BR 116	9,50	
3. SANTO ESTEVÃO	10,00	3,90

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO FINANCEIRO (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Fazenda Barra (Ipecaetá)	Número:	2017
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ESTEVÃO																					
1. FEIRA DE SANTANA																							
2. SANTO ESTEVÃO	10,00																						
3. BENFICA	12,40	3,90																					
4. IPECAETÁ	13,90	4,00	3,90																				
5. CAVUNGE	17,00	7,00	4,60	3,90																			
6. FAZENDA BARRA	17,30	7,30	4,90	3,90	3,90																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

C E R T I F I C A D O D E P E R M I S S Ã O F I N A N C E I R O (CEPE)

Linha:	Feira de Santana - Fazenda Poções (Ipecaetá)	Número:	2019
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

P R E Ç O D A P A S S A G E M

S E Ç Õ E S	1. FEIRA DE SANTANA	2. SANTO ESTEVÃO																					
1. FEIRA DE SANTANA																							
2. SANTO ESTEVÃO	10,00																						
3. BENFICA	12,40	3,90																					
4. IPECAETÁ	13,90	4,00	3,90																				
5. FAZENDA POÇÕES	15,60	5,60	3,90	3,90																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulaçã erviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO FINANCEIRO (CEPE)

Linha:	FEIRA DE SANTANA - CORAÇÃO DE MARIA	Número:	2028
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1. CORAÇÃO DE MARIA	2. MUTIRÃO	3. TREVO DO MORAIS	4. ENT. DO RETIRO	5. VILA SÃO SIMÃO	6. JAÍBA
1. CORAÇÃO DE MARIA						
2. MUTIRÃO	3,90					
3. TREVO DO MORAIS	3,90	3,90				
4. ENT. DO RETIRO	3,90	3,90	3,90			
5. VILA SÃO SIMÃO	3,90	3,90	3,90	3,90		
6. JAÍBA	4,50	4,00	3,90	3,90	3,90	
7. FEIRA DE SANTANA	8,40	7,90	6,60	5,90	4,70	4,00

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022 PROCESSO Nº : 081.2165.2022.0002604-12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/001801 e o código ML0ET941.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha:	FEIRA DE SANTANA X LAMARÃO	Número:	2110
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. POSTO TREVO (FEIRA DE SANTAN	5,90																												
3. SANTA BÁRBARA	*****	3,90																											
4. ENT. LAMARÃO	14,90	9,10	6,10																										
5. QUIJI (POV LAMARÃO)	16,30	10,50	7,40	3,90																									
6. LAMARÃO	18,10	12,40	9,20	3,90	3,90																								

ONDE HÁ ****** É PROIBIDO A VENDA DE PASSAGENS E EMBARQUE DE PASSAGEIROS

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/008117 e o código 10U8AK1H.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha:	FEIRA DE SANTANA X LAMARÃO	Número:	2110
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. POSTO TREVO (FEIRA DE SANTAN	5,90																												
3. SANTA BÁRBARA	*****	3,90																											
4. ENT. LAMARÃO	14,90	9,10	6,10																										
5. QUIJI (POV LAMARÃO)	16,30	10,50	7,40	3,90																									
6. LAMARÃO	18,10	12,40	9,20	3,90	3,90																								

ONDE HÁ ****** É PROIBIDO A VENDA DE PASSAGENS E EMBARQUE DE PASSAGEIROS

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 12/07/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/008117 e o código 10U8AK1H.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

AGERBA

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha: SERRINHA X LAMARÃO — Número: 2111

Subsistema: COMPLEMENTAR — Veículo: MICRO-ÔNIBUS COM

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,25685 CASCALHO : 0,32845 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,90**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SERRINHA																													
2. CARÂMICA (SERRINHA)	3,90																												
3. PONTO DA DOIDA (SERRINHA)	3,90	3,90																											
4. ENT. LAMARÃO	3,90	3,90	3,90																										
5. SACO DO CORREIO (POV. SERRIN	3,90	3,90	3,90	3,90																									
6. (SACO (POV. SERRINHA)	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90																								
7. MARAVILHA (POV SERRINHA)	4,10	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90																							
8. QUIJI (POV LAMARÃO)	4,20	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90																						
9. TRAÍRA (FAZ LAMARÃO) / POÇÕES	4,80	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90																					
10. LAMARÃO	6,20	4,80	4,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 20/07/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 12/07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/008118 e o código 291VV8PI.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE PERMISSÃO TARIFÁRIO

AGERBA

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Linha:	FEIRA DE SANTANA - RIACHÃO DO JACUÍPE	Número:	2113
Subsistema:	**COMPLEMENTAR**	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20126 CASCALHO : 0,25736 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: **3,10**

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. KM 4 - VILA FELIZ (POV FEIRA DE S	5,40																												
3. TANQUINHO	*****	3,10																											
4. ENT BELO ALTO (POV CANDEAL)	10,10	4,80	3,10																										
5. SÃO JOÃO (POV CANDEAL)	11,00	5,60	3,10	3,10																									
6. RIACHÃO DO JACUÍPE	15,70	10,30	7,40	5,60	4,80																								

ONDE HÁ ****** É PROIBIDO A VENDA DE PASSAGENS E EMBARQUE DE PASSAGEIROS

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 28/06/2022 ******* = Restrição de trecho SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 16/06/2021

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TAHIS FLORES NUNES SOARES .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2022/007156 e o código LRM58E73.